



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 006/FMS/2019

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A SRA. MARIA JOSÉ DA SILVA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação n.º 006/FMS/2019, cujo objeto consiste na **locação do imóvel situado à Via IX, n.º 470, Dist. Industrial Diper, Engenho Novo, Cabo de Santo Agostinho-PE, destinado ao funcionamento da Unidade Saúde da Família de Engenho Novo**, deste Município, referente ao Processo Administrativo n.º 051/2019, Processo Licitatório n.º 012/FMS/2019, Dispensa n.º 001/FMS/2019, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, representado através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.168.783/0001-33, neste ato representado pelo seu Gestora **Sra. Ana Maria Martins César de Albuquerque**, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 852274 - SSP/SE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 473.916.346-20, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e a Sra. **MARIA JOSÉ DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade sob o nº. 4.578.491 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 620.092.574-72, fone: (81) 98708-0855, doravante denominada simplesmente **LOCADORA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 728/2023, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, datado de 20 de fevereiro de 2023, no qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo final do Contrato e o reajuste de valor contratual.

Considerando que o Contrato n.º 006/FMS/2019, foi celebrado em 25 de fevereiro de 2019, pelo período de 12 (doze) meses, encontrando-se em vigência até o dia 25 de fevereiro de 2023, no valor inicial de **R\$ 15.360,00 (quinze mil trezentos e sessenta reais)** e atual **R\$ 16.733,40 (dezesseis mil, setecentos e trinta e três reais e quarenta centavos)**.

Considerando que tal Ofício foi encaminhado dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitado pela devida ordenadora de despesas, a Sra. Ana Maria M. C. Albuquerque – Gestora do Fundo Municipal de Saúde, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando o inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 que determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando a determinação do TCU para cumprimento do disposto no artigo 24 da Lei nº 8.666/93, nos casos de Dispensa de licitação para locação de imóvel, que restringe o prazo dos Contratos firmados ao período de 12 (doze) meses, com a possibilidade de sucessivas prorrogações até o limite de 60 (sessenta) meses.

R. Manoel Queiroz da Silva, 145, térreo, Centro Administrativo Municipal, Torrinha– Cabo de Santo Agostinho/PE CEP 54515-020  
Telefone: (81) 3521-6619 Fax: (81) 3521-6619



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



Considerando que o prazo solicitado para formalização do 4º Termo Aditivo é de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **25 de fevereiro 2024**.

Considerando que consta anexada ao Ofício supracitado a Nota de Empenho nº 614/2023, datada de 08 de fevereiro de 2023, no valor de R\$ 16.532,29 (dezesesseis mil quinhentos e trinta e dois reais e vinte e nove centavos), devendo ser feita a complementação de valor para que se atinja o valor mensal reajustado de **R\$ 1.636,86 (mil seiscientos e trinta e seis reais e oitenta e seis centavos)**, para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual, totalizando um valor de **R\$ 19.642,32 (dezenove mil seiscientos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos)**.

Considerando a previsão expressa no parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Quinta do Contrato n.º 006/FMS/2019, que possibilitam o devido reajustamento do valor contratual, pactuado entre as partes, onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento nos artigos 57 e 65, §8º, da Lei n.º 8.666/93, e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato n.º 006/FMS/2019, notadamente ante a Comunicação Interna n.º 728/2023, datado de 20 de fevereiro de 2023, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **25 de fevereiro de 2024**, e o reajuste de valor do contrato, ficando o valor mensal reajustado em **R\$ 1.636,86 (mil seiscientos e trinta e seis reais e oitenta e seis centavos)**, e o valor total do contrato em **R\$ 19.642,32 (dezenove mil seiscientos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos)**, com fundamento nos artigos 57 e 65, §8º, da Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 24 de fevereiro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



<b>LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Fundo Municipal de Saúde Ana Maria M. C. Albuquerque Secretária Municipal de Saúde PMCSA-Mat.22015	<b>LOCADOR: MARIA JOSÉ DA SILVA</b>  <i>Maria José da Silva</i>
<b>TESTEMUNHA:</b> CPF (MF): <i>844.621.864-68</i>  <i>Rodrigo Bezerra</i> Gerente de Planejamento Mat. 23.265 SMS-Pref. Municipal do Cabo de Santo Agostinho	<b>TESTEMUNHA:</b> CPF (MF): <i>070.641.484-55</i>  <i>Jani Teichmann, Santo de Lemos</i>

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2º  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2º CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/FMS/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **4º termo aditivo ao Contrato nº 006/FMS/2019, Processo Administrativo nº 051/2019, Processo Licitatório nº 012/FMS/2019, Dispensa nº 001/FMS/2019, Natureza do Objeto:** à prorrogação do prazo final do Contrato e o reajuste de valor contratual - **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **25 de fevereiro de 2024**, e o reajuste de valor do contrato, ficando o valor mensal reajustado em **R\$ 1.636,86 (mil seiscentos e trinta e seis reais e oitenta e seis centavos)**, e o valor total do contrato em **R\$ 19.642,32 (dezenove mil seiscentos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos)**, com fundamento nos artigos 57 e 65, §8º, da Lei n.º 8.666/93. **LOCADORA: MARIA JOSÉ DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 620.092.574-72. **Valor total: R\$ 19.642,32 (dezenove mil seiscentos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos).** **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 24 de fevereiro de 2023.

**ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Edmilson Dutra de Lima Júnior  
**Código Identificador:**A59F7AF5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 17/05/2023. Edição 3341  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>